

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº. 15/2021

CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE ACESSO AO CONTEÚDO DA LTR DIGITAL e FORNECIMENTO DE ASSINATURA DA REVISTA LTR IMPRESSA

1. Objeto

Contratação direta de licenças para acesso ao conteúdo da Revista LTR Digital (07 acessos simultâneos), e fornecimento de assinatura da Revista LTR impressa (01 revista), destinadas a magistrados e a servidores do TRT6, durante o período de 12 meses. Fornecimento da Revista LTR impressa do segundo semestre de 2020 (julho à dezembro de 2020).

2. Origem

Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região - EJ-TRT6.

3. Tema estratégico

Segundo o Mapa Estratégico do Tribunal Regional da Sexta Região, o presente projeto está alinhado aos temas, Aprendizado e Crescimento – Objetivo Estratégico **Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica**

Descrição do objetivo: Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

4. Finalidade do projeto

Proporcionar acesso ao conteúdo da revista LTR no formato digital e impresso, a fim de fornecer subsídio jurídico-científico a magistrados e a servidores do TRT6, auxiliando-os no cumprimento da missão institucional, “solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social”.

5. Clientes do projeto

Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – PE

6. Justificativa do Evento

O produto "Revista LTR Digital e Impressa" é de grande importância aos Magistrados e Servidores do TRT6.

A publicação é mensal, editada há mais de 80 anos e abrange toda legislação trabalhista do período, como doutrina elaborada e assinada por eminentes especialistas em direito do trabalho; jurisprudência trabalhista, acórdãos na íntegra dos Tribunais Superiores e Regionais; repositório autorizado para indicação de julgados no STF e no TST. Na LTR Digital a pesquisa pode ser feita no acervo todo, na obra ou na prateleira; filtros por favoritos, título, autor, categorias.

7. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de serviços técnicos fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93. Este inciso se refere à aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada à preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. Desse modo, diante da exclusividade na prestação de serviço da LTR Editora em editar, publicar, distribuir e comercializar, em todo território nacional, as obras, em formato digital e impresso, da Revista LTR, o que afasta a exigibilidade de licitação, conforme demonstra certidão em anexo.

7.1 Motivo da escolha do executante ou fornecedor

A escolha da empresa em contratação fundamenta-se em procedimento que procura garantir a aplicação dos princípios da impessoalidade e da eficiência, demonstrando-se que a decisão tomada é a que melhor atende ao interesse público específico, pagando-se um preço adequado. Desse modo, a motivação pela escolha do profissional baseia-se nos seguintes critérios:

- a) Serviço técnico-profissional especializado;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores do TRT6;

8. Discriminação

| | |
|------------------------------|--|
| Objeto: | 08 assinaturas da Revista LTr, sendo 07 acessos Digital e 01 unidade impressa, pelo período de 12 meses; 06 Revistas LTR impressa do segundo semestre de 2020 (julho à dezembro de 2020). |
| Anexos: | - Proposta da LTr Editora LTDA; - Certidões Negativas; - Carta de Exclusividade da editora; - Cópias de nota de empenho. |
| Valor das assinaturas (R\$): | R\$ 14.342,00 |
| Contratado: | LTR EDITORA LTDA |

| |
|--|
| CNPJ : 61.534.186/0001-53 |
| Rua Vitorino Carmillo, nº 777, Barra Funda – São Paulo/SP CEP 01153-000 |
| Dados Bancários: Banco do Brasil, agência 0303-4, c/c 123.920-1 |

9. Custos do projeto

| | |
|-----------------------|----------------------|
| Responsável: | EJ-TRT6 |
| Método de aquisição: | Contratação direta |
| Data limite: | Julho de 2021 |
| Exercício financeiro: | 2021 |
| Custo (R\$): | |
| TOTAL (R\$) | |
| | R\$ 14.342,00 |

9.1 Justificativa de Preço

Com a finalidade de justificar o valor cobrado e em observância à Orientação Normativa nº 17, de 2009, na redação que lhe deu a Portaria 592, de 2011, do Advogado-Geral da União que dispõe, “a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos”, apresentamos tabela de valores com os preços praticados pela empresa.

| Empresa Contratante (Nota Fiscal) | Data da Contratação | Preço Total Cobrado | Número de Licenças/Revistas | Valor Unitário Da Licença |
|---|---------------------|----------------------|---|---|
| POUPEX (NF 000.231.690) | ABR/2021 | R\$ 1.699,00 | 01 Revista LTr por 12 meses | R\$ 1.699,00 |
| Fund. Ens. Eurípedes Soares da Rocha (NF 000.223.607) | FEV/2020 | R\$ 3.098,00 | 01 Revista LTr e 01 Revista Prev.Soc por 12 meses | R\$ 1.699,00 e R\$ 1.399,00 |
| Câmara dos Deputados (NF 000.231.450) | ABR/2021 | R\$ 4.797,00 | 01 Revista LTr, 01 Revista Prev.Soc e 01 Sup. Trab. LTR por 12 meses | R\$ 1.699,00 R\$ 1.399,00 e R\$ 1.699,00 |
| Proposta para o TRT6 | Mai/2021 | R\$ 14.342,00 | 01 Revista LTr impressa por 12 meses, 07 Revistas LTr digital por 12 meses e 06 Revistas LTR 2020 | R\$ 1.699,00 R\$ 1.699,00 e R\$ 750,00 |

De acordo com as informações acima, vê-se, portanto, que o valor cobrado ao TRT6 está de acordo com o preço praticado pela empresa no mercado, conforme demonstrado pela documentação acostada em anexo.

9.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

- a) 100% - Plano orçamentário 05 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

| | |
|--|---------------|
| Classificação orçamentária da despesa: | 3390.39 |
| Valor R\$ | R\$ 14.342,00 |

10. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6

11. Gestores e Fiscalizadores do projeto – Titular e Substituto

| | |
|----------------------|--|
| Gestor Titular: | Fabíola Araújo da Soledade Lins |
| Cargo/Função: | Chefe da Seção Administrativo-Financeira da EJ-TRT6 |
| Gestor Substituto: | Bruna Nunes Lubambo de Souza |
| Cargo/Função: | Substituta da Função - Chefe da Seção Administrativo-Financeira da EJ-TRT6 |
| Lotação: | EJ-TRT6 |
| Telefone: | (81) 3225-3523 |
| Endereço Eletrônico: | fabíola.soledade@trt6.jus.br bruna.lubambo@trt6.jus.br |
| Fiscal Titular | Verônica Tavares Cavalcanti |
| Cargo/Função: | Secretária Executiva da EJ-TRT6 |
| Fiscal Substituta: | Sofia Ana Veloso de Azevedo |
| Cargo/Função: | Bibliotecária |
| Lotação: | EJ-TRT6 |
| Telefone: | (81) 3225-1315 |
| Endereço Eletrônico: | veronica.tavares@trt6.jus.br sofia.ana@trt6.jus.br |

12. Aprovação do projeto

À Secretária executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 01/06/2021

Fabíola Araújo da Soledade Lins

Chefe da Seção Administrativo-Financeira da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 01/06/2021

Verônica Tavares Cavalcante

Secretária Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 01/06/2021

Wiviane Maria Oliveira de Souza
Juíza Coordenadora da EJ-TRT6 no Exercício da Diretoria